



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.365, DE 24 DE Junho DE 1993

Revoga o Decreto nº 7.034, de 08 de
Setembro de 1992


JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do
processo nº 13.579/92,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto
nº 7.034, de 08 de Setembro de 1992.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Junho de 1993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 24 de Junho de
1993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO